

Edital n.º: 4908 /2017

Aviso aos proprietários de terrenos

-- ARQ. CELIA MARGARIDA GOMES MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE:-----

Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos da OTE 35/2016, criada no âmbito da medida 8.1.4 "Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos - Estabilização de Emergência pós Incêndio" do PDR 2020, torna público o seguinte:-----

1. A Câmara Municipal de Alvaiázere, apresentou uma candidatura ao PDR 2020, à medida 8.1.4 – "Estabilização de Emergência pós Incêndio".-----

2. No seguimento da candidatura apresentada, serão desencadeadas diversas operações, nomeadamente:-----

- Recuperação e tratamento de rede viária;-----
- Regularização do regime hidrológico das linhas de água;-----
- Recuperação de um ponto de água;-----
- Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros para o controlo de erosão, tratamento e protecção de encostas;-----
- Controlo de espécies invasoras.-----

3. A área de intervenção encontra-se delimitada na cartografia anexa. Para uma consulta mais pormenorizada e esclarecimentos sobre as operações e áreas a intervir, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Alvaiázere, com o telefone n.º 236650600 e correio electrónico geral@cm-alvaiazere.pt.-----

4. Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, para entregar na sede da Câmara Municipal de Alvaiázere, as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 20 dias a contar da publicitação do presente edital.-----

5. Findo o prazo referido no número anterior, em caso de incumprimento da entrega das autorizações, estas consideram-se dispensadas, procedendo a Câmara Municipal de Alvaiázere à execução das operações.-----

6. Prevê-se que a execução das intervenções será realizada entre 11-09-2017 e 11-09-2019.-----
Conforme objectivado pela medida supra mencionada, estas operações irão constituir zonas de melhoria ambiental, que visam melhorar as condições ambientais da superfície percorrida pelo "Incêndio de Cabeças, Figueiró, Góis, Pedrogão e Penela - concelhos: Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa, Pedrogão Grande, Penela e Sertã 2017".-----

As intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo habituais.-----

Município de Alvaiázere, 08/09/2017

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a

